



Cruzeiro, 16 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1769/2025

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 168/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DE JIU-JITSU “FAMÍLIA MACHADO” PELA REPRESENTAÇÃO DA CIDADE DE CRUZEIRO NO DESAFIO INTERNACIONAL URUGUAI X BRASIL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofícios

Ação realizada: Arquivar-se (E)

Próxima Fase: Arquivar Processo

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 16/09/2025 15:39

Checksum: **C54CDDAB4A0A71179F29F6B757EEC3A2829F36608EB369ECA2EFB82B688BB468**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.